



TERMO DE REFERÊNCIA

O Termo de Referência em epígrafe tem por finalidade, atender ao disposto na legislação vigente, no que concerne às contratações públicas, em especial ao artigo 37, inciso XXI da CRFB/88 e aos dispositivos da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como normatizar, disciplinar e definir os elementos que nortearão o Processo Licitatório.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de lubrificantes, graxas e correlatos, destinados à manutenção preventiva e corretiva da frota municipal, incluindo veículos, máquinas e equipamentos, conforme as especificações técnicas recomendadas pelos fabricantes, garantindo a qualidade dos produtos, o adequado desempenho dos sistemas mecânicos e a preservação do patrimônio público.

1.1. Natureza

A aquisição regular de lubrificantes, graxas e correlatos visa garantir a preservação da vida útil dos veículos, máquinas e equipamentos pertencentes à frota do Município de Irani/SC. Esses produtos são indispensáveis para o correto funcionamento dos motores, sistemas hidráulicos, transmissões e demais componentes mecânicos, conforme as recomendações técnicas do fabricante, sendo condição essencial para a manutenção do desempenho, da segurança operacional e da confiabilidade dos equipamentos.

A utilização de lubrificantes, graxas e correlatos adequados e de qualidade contribui diretamente para a prevenção do desgaste prematuro das peças, a redução de atrito, o controle de temperatura e a proteção dos componentes internos, prolongando a vida útil dos equipamentos e evitando falhas mecânicas que possam comprometer a execução dos serviços públicos. A ausência ou uso inadequado desses produtos pode resultar em danos graves aos equipamentos, aumento de custos com manutenção corretiva e até mesmo na paralisação das atividades essenciais desenvolvidas pelo Município.

A manutenção adequada da frota municipal é crucial para garantir a eficiência, a segurança e a continuidade dos serviços prestados à população, especialmente aqueles relacionados à infraestrutura, conservação de estradas vicinais, obras públicas e demais atividades que dependem do funcionamento contínuo desse maquinário. A aquisição preventiva de lubrificantes, graxas e correlatos mostra-se, ainda, medida economicamente vantajosa, uma vez que reduz a necessidade de reparos onerosos, substituição de peças e intervenções emergenciais.

Além do aspecto econômico, a segurança operacional é fator relevante, pois equipamentos devidamente lubrificados oferecem menor risco de falhas durante a operação, garantindo maior proteção aos operadores e à população em geral. Dessa forma, a contratação para fornecimento de lubrificantes, graxas e correlatos torna-se imprescindível para assegurar a manutenção adequada da frota municipal, a preservação do patrimônio público e a continuidade dos serviços essenciais prestados pelo Município de Irani/SC, em consonância com os princípios da eficiência, economicidade e interesse público.

1.2. Quantitativos e especificação do produto

ITEM	DESCRIÇÃO	Unidade de medida	Quant.
01	Graxa Grafitada Balde 20Kg n° 2. Base lítio, aplicação multi, API-NLGI, temperatura gota superior 175°. Certificação ISO IATF 16949/2016 e ficha técnica dos produtos	Balde	25
02	Graxa para rolamento para alta temperatura – balde 20kg	Balde	25
03	ÓLEO DE MULTIPLAS APLICAÇÕES PARA TRATORES 10W/30 ÓLEO DE MULTIPLAS APLICAÇÕES PARA TRATORES QUE ATENDEM ÀS ESPECIFICAÇÕES ALLISON C-4, API GL-4, CATERPILLAR TO-2, GRAU SAE 10W/30 Certificação ISO IATF 16949/2016 e ficha técnica dos produtos.	Balde	102
04	FLUIDO PARA RADIADOR TIPO SINTETICO, UTILIZADO EM SISTEMAS DE ARREFECIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES EM GERAL (MOTOS, AUTOMOVEIS, CAMINHÕES, ONIBUS, TRATORES, ETC) CLASSIFICAÇÃO SAE J1034, MB 325.0 (DBL7700.20), ASTM D 3306E D-4340, NBR13705 TIPO A, CARACTERISTICAS: FLUIDO SINTETICO A BASE DE MONOETILENO GLICOL, PRODUTO HOMOLOGADO, CAIXA C 12 UND. (FRASCO DE 1 LITRO)	Litro	200
05	Óleo Hidráulico 68HLP Balde 20LT ISO VG IND/ ROD índice viscosidade superior 100 (fluido hidráulico com ação antidesgastante, alta resistência a oxidação e a formação de espuma. Recomendado para sistemas hidráulicos industriais/rodoviários em geral que operem em condições normais a severas de pressão e temperaturas. O ISO VG68 também é indicado para uso em sistemas hidráulicos automotivos, como os de máquinas agrícolas, tratores e escavadeiras. Certificação ISO IATF 16949/2016 e ficha técnica dos produtos.	Balde	100
06	OLEO LUBRIFICANTE MULTIVISCOSO PARA MOTORES DIESEL OLEO LUBRIFICANTE MULTIVISCOSO PARA MOTORES DIESEL DE ALTA POTÊNCIA, SUPER ALIMENTADOS OU TURBO	Balde	202

	ALIMENTADOS QUE OPEREM EM CONDIÇÕES SEVERAS API CI4/SL, ACEA E7-04, M.Benz 228.3, Volvo DS 3, CUMMINS CES 20078, grau SAE 15W40 Certificação ISO IATF 16949/2016 e ficha técnica dos produtos.		
07	Óleo SAE 50. Óleo lubrificante mineral monovisco para uso em transmissões de veículos comerciais balde 20LT. Certificação ISO IATF 16949/2016 e ficha técnica dos produtos.	Balde	200
08	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA ENGRENAGENS HIPÓIDES ÓLEO LUBRIFICANTE PARA ENGRENAGENS HIPÓIDES, EIXOS TRASEIROS, CAIXAS DE MUDANÇAS E CAIXAS DE DIFERENCIAIS EM GERAL, CLASSIFICAÇÃO API GL-5, GRAU SAE 85W140 API GL5 e MIL-L-2105D - Grau - SAE 85W140.. Certificação ISO IATF 16949/2016 e ficha técnica dos produtos	Balde	200
09	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA SISTEMAS HIDRÁULICOS, CLASSIFICAÇÃO DIN 51524 PARTE 2, CATEGORIA HLP, GRAU ISSO VG68 Certificação ISO IATF 16949/2016 e ficha técnica dos produtos.	Balde	200
10	OLEO HIDRÁULICO TIPO ATF PARA TRANSMISSÕES E DIREÇÕES OLEO HIDRÁULICO TIPO ATF PARA TRANSMISSÕES AUTOMÁTICAS E DIREÇÕES HIDRÁULICAS classificação GM DEXRON II . Certificação ISO IATF 16949/2016 e ficha técnica dos produtos	Balde	200
11	Óleo lubrificante multivisco para motores diesel de alta potência, superalimentados ou turbo alimentados que operem em condições severas, classificação API CK-4, ACEA E9, Caterpillar ECF-3, Cummins CES 20086, 20081, Isuzu DEO (veículos equipados com DPD), JASO DH-2, MAN-M 3275-1 Grau - SAE 15W/40. Certificação ISO	Balde	200
12	OLEO MOTOR 20W50 mineral CERTIFICADO ISSO IATF 16949/2016 e ficha técnica dos produtos. (1 litro)	Litro	100
13	OLEO MOTOR 10W40 SEMI SINTÉ CERTIFICADO ISSO IATF 16949/2016 e ficha técnica dos produtos	Litro	100
14	OLEO MOTOR 10W30 SEMI SINTÉTICO CERTIFICADO ISSO IATF 16949/2016 e ficha técnica dos produtos.	Litro	100
15	OLEO MOTOR 15W40 SEMI SINTÉTICO CERTIFICADO ISSO	Litro	100

	IATF 16949/2016 e ficha técnica dos produtos.		
16	OLEO MOTOR 5W30 100% SINTÉTICO CERTIFICADO ISSO IATF 16949/2016 e ficha técnica dos produtos.	Litro	170
17	OLEO MOTOR 5W40 100% SINTÉTICO CERTIFICADO ISSO IATF 16949/2016 e ficha técnica dos produtos.	Litro	100
18	OLEO MOTOR 5W20 100% SINTÉTICO CERTIFICADO ISSO IATF 16949/2016 e ficha técnica dos produtos.	Litro	150
19	OLEO MOTOR 0W20 100 % SINTÉTICO CERTIFICADO ISSO IATF 16949/2016 e ficha técnica dos produtos	Litro	100
20	OLEO LUBRIFICANTE MINERAL 85W90, UTILIZAÇÃO EM ENGRENAGENS APLICAÇÃO API GL-5, PRODUTO HOMOLOGADO, BALDE 20LITROS.	Balde	100
21	FLUIDO DE FREIO DOT 4 UTILIZADO EM FREIOS A DISCO, TAMBOR APLICAÇÃO EM VEICULOS DIVERSOS, CLASIFICAÇÃO SAE J1703, FMVSS-116 ATENDENDO A ESPECIFICAÇÕES DOT 5 PARA USO EM SISTEMAS DE FREIOS, PRODUTO HOMOLOGADO (FRASCO DE 500ML).	Litro	75
22	DESINGRIPANTE E LUBRIFICANTE. UTILIZADO PARA AFROUXAR PEÇAS OXIDADAS, ROSCAS, PARAFUSOS, ETC. DEVE CONTER BISSULFETO DE MOLIBDÊNIO, PROPRIEDADE DE REMOVER CORROSÕES E FERRUGEM; LIBERA PEÇAS PINTADAS E COLADAS, CAIXA COM 12 UNIDADES (SPRY/FRASCO DE 500ML).	Litro	50
23	OLEO II TEMPO	Litro	50
24	ESTOPA PANO UTILIZADA PARA LIMPEZA E POLIMENTO, APLICADA EM VEICULOS E EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS EM GERAL, 100% ALGODÃO EMBALAGEM 50KG.	Kg	5
25	ESTOPA DE FIO UTILIZADA PARA POLIMENTO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS	Kg	5

	RODOVIARIOS EM GERAL 100% ALGODÃO EMBALAGEM DE 50KG		
26	10W40- OLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO, PARA MOTOR A DIESEL MULTIVISCOSE DE ELEVADO DESEMPENHO. OLEO LUBRIFICANTE COM REGISTRO E FICHA TÉCNICA DO PRODUTO. BALDE 20L.	Balde	54
27	OLEO DE CAIXA DE CAMBIO SAE 80W90, DE ELEVADO DESEMPENHO – MOTOR A DIESEL (MAN) - PRODUTO COM REGISTRO NA ANP (AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO) E FICHA TÉCNICA DO PRODUTO. BALDE DE 20L.	Balde	70

1.3. Prazo e eventual prorrogação

O Contrato terá vigência de 12 meses, prorrogável por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por finalidade o fornecimento de lubrificantes, graxas e correlatos destinados à manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos, máquinas e equipamentos do Município, sendo esses insumos indispensáveis para o correto funcionamento dos motores, sistemas hidráulicos e demais componentes mecânicos, conforme especificações dos fabricantes. A utilização adequada desses produtos contribui para a preservação da vida útil dos equipamentos, redução do desgaste prematuro de peças, prevenção de falhas mecânicas, aumento da segurança operacional e garantia da eficiência na execução dos serviços públicos. Além disso, a aquisição regular configura medida economicamente vantajosa, ao reduzir custos com manutenções corretivas, evitar paralisações da frota e assegurar a continuidade dos serviços essenciais, atendendo aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Tem como objeto a contratação de empresa para aquisição de lubrificantes, graxas e correlatos, destinados a atender à demanda da Secretaria Municipal de Transportes, para utilização na manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos, máquinas e equipamentos do Município.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Cabe à proponente VENCEDORA:

4.2. A contratação almejada será efetuada, de forma única, de acordo com as disposições deste Termo de Referência.

4.3. A contratada deverá, mediante emprego das melhores técnicas, executar os serviços utilizando-se de materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários à perfeita execução contratual.

4.4. A prestação do serviço deverá atender a legislação municipal vigente, bem como as normas técnicas inerentes ao objeto.

4.5. A contratada deverá reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo máximo de vinte e quatro (24) horas, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução dos materiais empregados, a critério da Administração.

4.5.1.1. Executar o objeto de acordo com o disposto neste termo de referência, bem como em eventual edital que o integre;

4.5.1.2. Manter, durante a execução do objeto todas as condições de habilitação previstas no edital e em compatibilidade com as obrigações assumidas.

4.5.1.3. Responsabilizar-se por eventuais danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto.

4.5.1.4. Responsabilizar-se pelos custos inerentes a encargos tributários, sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários, securitários e de gerenciamento, resultantes da execução do objeto

4.5.1.5. Obedecer ao objeto e as disposições legais contratuais, prestando-os dentro dos padrões de qualidade, continuidade e regularidade.

4.5.1.6. Manter, durante a execução do objeto todas as condições de habilitação previstas no Edital e em compatibilidade com as obrigações assumidas.

4.5.1.7. Responsabilizar-se por eventuais danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto.

4.5.1.8. Responsabilizar-se pelos custos inerentes a encargos tributários, sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários, securitários e de gerenciamento, resultantes da execução do objeto.

4.5.1.9. Obedecer ao objeto e as disposições legais contratuais, prestando-os dentro dos padrões de qualidade, continuidade e regularidade.

4.5.1.10. Exigir do órgão requisitante a Solicitação e a Autorização de Fornecimento para a efetiva execução do objeto.

4.5.1.11. Fornecer os materiais de acordo com as necessidades do Município de Irani, entregando-o no local determinado pela secretaria e no prazo máximo de 10 dias contados da data da solicitação, no local determinado pelo setor municipal requisitante, sem custos adicionais.

4.5.1.12. Cotar e entregar materiais em conformidade com as características mínimas constantes nas especificações do objeto quando necessário.



4.5.1.13. O serviço deverá ser executado no local definido pelo setor requisitante, durante o horário de funcionamento do estabelecimento.

4.5.1.14. Fornecer materiais de primeira qualidade e estar de acordo com as normas e legislação pertinentes para cada um, e apresentar as características originais do fabricante quando aplicável.

4.5.1.15. Responsabilizar-se por eventuais danos decorrentes de acidentes de veículos quando do deslocamento para realização dos trabalhos contratados, sejam eles pessoais, materiais ou morais, inclusive de terceiros, além de notificações por infrações ao Código de Trânsito Brasileiro.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. O contrato passará a produzir os seus efeitos a partir do momento da assinatura pelas partes.

5.2. O prazo de entrega dos bens será de até 10 (dez) dias úteis a contar da data de recebimento da Autorização de Fornecimento (AF) pela Contratada.

5.3. A entrega será realizada na Secretaria requisitante, durante o horário de funcionamento, em data a ser previamente agendada junto à Unidade Gestora.

5.4. É vedada a subcontratação.

5.5. Não serão aceitas garantia de terceiros.

5.6. A garantia inclui a substituição do material defeituoso no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a contar da comunicação do fato, sem qualquer ônus para o município, podendo ser prorrogado mediante solicitação por escrito, devidamente justificada, com antecedência mínima de 4 (quatro) dias corridos.

5.7. A Contratada deverá prestar garantia conforme disposto no artigo 26 da Lei Federal nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. Da área solicitante e da fiscalização

6.1.1. Fica a Secretaria Municipal de Transportes de Irani/SC responsável pela fiscalização e acompanhamento do presente contrato, nos moldes da Lei nº 14.133/2021. A fiscalização na entrega e controle referente à quantidade/qualidade dos produtos desta licitação será de competência, também, da Unidade Gestora

6.1.2. As comunicações entre o Órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.1.3. O Órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.1.4. Cabe à Unidade Gestora:

6.1.4.1. Tomar todas as providências necessárias à execução do processo licitatório.

6.1.4.2. Fiscalizar a execução do objeto através do Fiscal do Contrato.

6.1.4.3. Efetuar o pagamento a proponente vencedora de acordo com o estipulado neste Edital.



6.1.4.4. Emitir a Solicitação de Fornecimento para que a proponente vencedora proceda à efetiva execução do objeto.

6.1.4.5. Acompanhar e fiscalizar a entrega dos produtos, atestar nas notas fiscais/faturas o efetivo fornecimento dos objetos deste documento.

6.1.4.6. Rejeitar, no todo ou em parte, os itens entregues, se estiverem em desacordo com a especificação e da proposta de preços da CONTRATADA.

6.1.4.7. Comunicar à CONTRATADA todas e quaisquer irregularidades observadas durante o recebimento dos itens solicitados.

6.1.4.8. Notificar a CONTRATADA no caso de irregularidades encontradas na entrega dos itens solicitados.

6.1.4.9. Solicitar o reparo, a correção, a remoção ou a substituição dos materiais/serviços em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

6.1.4.10. Conceder prazo de 3 (três) dias úteis, após a notificação, para a CONTRATADA regularizar as falhas observadas.

6.1.4.11. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA.

6.1.4.12. Disponibilizar local adequado para a realização do serviço.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. Para fazer jus ao pagamento, a contratada deverá apresentar nota fiscal, de acordo com a autorização de fornecimento, descrevendo o serviço prestado, a quantidade, preço unitário, preço total e número da autorização de fornecimento.

7.2. Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento dos preços ou correção monetária.

7.3. Os bens poderão ser rejeitados no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes do Termo de Referência e da proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis, inclusive por eventuais perdas e danos decorrentes da mora.

7.4. Deverá ser emitida Nota Fiscal em nome do Município de Irani/SC, com a seguinte descrição: MUNICÍPIO DE IRANI/SC, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ n. 82.939.455/0001-31, com sede física na rua Eilírio de Gregori, 207, bairro Centro, Irani/SC, CEP 89680-000.

7.5. A Nota Fiscal/Fatura que for apresentada com erro será devolvida ao detentor, para retificação ou substituição.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR e/ou RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

9. Atestado de Capacidade Técnica ou Declaração, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante tenha executado ou esteja executando serviços pertinentes e compatíveis com o objeto deste edital.

Qualificação Técnica

9.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares com qualidade equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

9.1.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;

9.1.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

9.1.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à execução contratual;

9.1.4. O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;

9.1.5. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

9.1.6. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa:

- a) ata de fundação;
- b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou;
- c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia;
- d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias;
- e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e
- f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação.

9.1.7. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Item	Quantidade	Unid.	Marca	Descrição	Preço Unit. Máximo	Preço Total
1	25	Balde		Graxa Grafitada Balde 20Kg nº 2. Base lítio, aplicação multi, API-NLGI, temperatura gota superior 175°. Certificação ISO	R\$ 830,30	R\$ 20.757,50

				IATF 16949/2016 e ficha técnica dos produtos		
2	25	Balde		Graxa para rolamento para alta temperatura – balde 20kg	R\$ 904,93	R\$ 22.623,25
3	102	Balde		ÓLEO DE MULTIPLAS APLICAÇÕES PARA TRATORES 10W/30 ÓLEO DE MULTIPLAS APLICAÇÕES PARA TRATORES QUE ATENDEM ÀS ESPECIFICAÇÕES ALLISON C-4, API GL-4, CATERPILLAR TO-2, GRAU SAE 10W/30 Certificação ISO IATF 16949/2016 e ficha técnica dos produtos.	R\$ 738,24	R\$ 75.300,48
4	200	Litro		FLUIDO PARA RADIADOR TIPO SINTETICO, UTILIZADO EM SISTEMAS DE ARREFECIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES EM GERAL (MOTOS, AUTOMOVEIS, CAMINHÕES, ONIBUS, TRATORES, ETC) CLASSIFICAÇÃO SAE J1034, MB 325.0 (DBL7700.20), ASTM D 3306E D-4340, NBR13705 TIPO A, CARACTERISTICAS: FLUIDO SINTETICO A BASE DE MONOETILENO GLICOL, PRODUTO HOMOLOGADO, CAIXA C 12 UND. (FRASCO DE 1 LITRO)	R\$ 35,62	R\$ 7.124,00
5	100	Balde		Óleo Hidráulico 68HLP Balde 20LT ISO VG IND/ ROD índice viscosidade superior 100 (fluido hidráulico com ação	R\$ 533,10	R\$ 53.310,00

				antidesgastante, alta resistência a oxidação e a formação de espuma. Recomendado para sistemas hidráulicos industriais/rodoviários em geral que operem em condições normais a severas de pressão e temperaturas. O ISO VG68 também é indicado para uso em sistemas hidráulicos automotivos, como os de máquinas agrícolas, tratores e escavadeiras. Certificação ISO IATF 16949/2016 e ficha técnica dos produtos.		
6	202	Balde		OLEO LUBRIFICANTE MULTIVISCOSO PARA MOTORES DIESEL OLEO LUBRIFICANTE MULTIVISCOSO PARA MOTORES DIESEL DE ALTA POTÊNCIA, SUPER ALIMENTADOS OU TURBO ALIMENTADOS QUE OPEREM EM CONDIÇÕES SEVERAS API CI4/SL, ACEA E7-04, M.Benz 228.3, Volvo DS 3, CUMMINS CES 20078, grau SAE 15W40 Certificação ISO IATF 16949/2016 e ficha técnica dos produtos.	R\$ 456,98	R\$ 92.309,96
7	200	Balde		Óleo SAE 50. Óleo lubrificante mineral monoviscoso para uso em transmissões de veículos comerciais balde 20LT. Certificação ISO IATF 16949/2016 e ficha técnica dos produtos.	R\$ 521,22	R\$ 104.244,00
8	200	Balde		ÓLEO LUBRIFICANTE PARA ENGRENAGENS HIPÓIDES ÓLEO LUBRIFICANTE PARA	R\$ 745,10	R\$ 149.020,00

				ENGRENAGENS HIPÓIDES, EIXOS TRASEIROS, CAIXAS DE MUDANÇAS E CAIXAS DE DIFERENCIAIS EM GERAL, CLASSIFICAÇÃO API GL-5, GRAU SAE 85W140 API GL5 e MIL-L-2105D - Grau - SAE 85W140.. Certificação ISO IATF 16949/2016 e ficha técnica dos produtos		
9	200	Balde		ÓLEO LUBRIFICANTE PARA SISTEMAS HIDRÁULICOS, CLASSIFICAÇÃO DIN 51524 PARTE 2, CATEGORIA HLP, GRAU ISSO VG68 Certificação ISO IATF 16949/2016 e ficha técnica dos produtos.	R\$ 629,93	R\$ 125.986,00
10	200	Balde		OLEO HIDRÁULICO TIPO ATF PARA TRANSMISSÕES E DIREÇÕES OLEO HIDRÁULICO TIPO ATF PARA TRANSMISSÕES AUTOMÁTICAS E DIREÇÕES HIDRÁULICAS classificação GM DEXRON II . Certificação ISO IATF 16949/2016 e ficha técnica dos produtos	R\$ 829,45	R\$ 165.890,00
11	200	Balde		Óleo lubrificante multiviscoso para motores diesel de alta potência, superalimentados ou turbo alimentados que operem em condições severas, classificação API CK-4, ACEA E9, Caterpillar ECF-3, Cummins CES 20086, 20081, Isuzu DEO (veículos equipados com DPD), JASO DH-2, MAN-M 3275-1	R\$ 601,65	R\$ 120.330,00

				Grau - SAE 15W/40. Certificação ISO		
12	100	Litro		OLEO MOTOR 20W50 mineral CERTIFICADO ISSO IATF 16949/2016 e ficha técnica dos produtos. (1 litro)	R\$ 33,72	R\$ 3.372,00
13	100	Litro		OLEO MOTOR 10W40 SEMI SINTÉ CERTIFICADO ISSO IATF 16949/2016 e ficha técnica dos produtos	R\$ 35,60	R\$ 3.560,00
14	100	Litro		OLEO MOTOR 10W30 SEMI SINTÉTICO CERTIFICADO ISSO IATF 16949/2016 e ficha técnica dos produtos.	R\$ 589,36	R\$ 58.936,00
15	100	Litro		OLEO MOTOR 15W40 SEMI SINTÉTICO CERTIFICADO ISSO IATF 16949/2016 e ficha técnica dos produtos.	R\$ 38,93	R\$ 3.893,00
16	170	Litro		OLEO MOTOR 5W30 100% SINTÉTICO CERTIFICADO ISSO IATF 16949/2016 e ficha técnica dos produtos.	R\$ 43,97	R\$ 7.474,90
17	100	Litro		OLEO MOTOR 5W40 100% SINTÉTICO CERTIFICADO ISSO IATF 16949/2016 e ficha técnica dos produtos.	R\$ 32,78	R\$ 3.278,00
18	150	Litro		OLEO MOTOR 5W20 100% SINTÉTICO CERTIFICADO ISSO IATF 16949/2016 e ficha técnica dos produtos.	R\$ 63,23	R\$ 9.484,50
19	100	Litro		OLEO MOTOR 0W20 100 % SINTÉTICO CERTIFICADO ISSO	R\$ 51,60	R\$ 5.160,00

				IATF 16949/2016 e ficha técnica dos produtos		
20	100	Balde		OLEO LUBRIFICANTE MINERAL 85W90, UTILIZAÇÃO EM ENGRENAGENS APLICAÇÃO API GL-5, PRODUTO HOMOLOGADO, BALDE 20LITROS.	R\$ 718,13	R\$ 71.813,00
21	75	Litro		FLUIDO DE FREIO DOT 4 UTILIZADO EM FREIOS A DISCO, TAMBOR APLICAÇÃO EM VEICULOS DIVERSOS, CLASIFICAÇÃO SAE J1703, FMVSS-116 ATENDENDO A ESPECIFICAÇÕES DOT 5 PARA USO EM SISTEMAS DE FREIOS, PRODUTO HOMOLOGADO (FRASCO DE 500ML).	R\$ 29,48	R\$ 2.211,00
22	50	Litro		DESINGRIPANTE E LUBRIFICANTE. UTILIZADO PARA AFROUXAR PEÇAS OXIDADAS, ROSCAS, PARAFUSOS, ETC. DEVE CONTER BISSULFETO DE MOLIBDÊNIO, PROPRIEDADE DE REMOVER CORROSÕES E FERRUGEM; LIBERA PEÇAS PINTADAS E COLADAS, CAIXA COM 12 UNIDADES (SPRY/FRASCO DE 500ML).	R\$ 17,80	R\$ 890,00
23	50	Litro		OLEO II TEMPO	R\$ 46,22	R\$ 2.311,00
24	5	Kg		ESTOPA PANO UTILIZADA PARA LIMPEZA E POLIMENTO, APLICADA EM VEICULOS E	R\$ 398,70	R\$ 1.993,50

				EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS EM GERAL, 100% ALGODÃO EMBALAGEM 50KG.		
25	5	Kg		ESTOPA DE FIO UTILIZADA PARA POLIMENTO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS EM GERAL 100% ALGODÃO EMBALAGEM DE 50KG	R\$ 428,33	R\$ 2.141,65
26	54	Balde		10W40- OLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO, PARA MOTOR A DIESEL MULTIVISCOSE DE ELEVADO DESEMPENHO. OLEO LUBRIFICANTE COM REGISTRO E FICHA TÉCNICA DO PRODUTO. BALDE 20L.	R\$ 804,40	R\$ 43.437,60
27	70	Balde		OLEO DE CAIXA DE CAMBIO SAE 80W90, DE ELEVADO DESEMPENHO – MOTOR A DIESEL (MAN) - PRODUTO COM REGISTRO NA ANP (AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO) E FICHA TÉCNICA DO PRODUTO. BALDE DE 20L.	R\$ 689,91	R\$ 48.293,70
Total						R\$ 1.205.145,04

10.1. O custo total estimado da contratação é de **R\$ 1.205.145,04** (Um milhão, duzentos e cinco mil, cento e quarenta e cinco reais e quatro centavos).



10.1.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

10.1.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

10.1.3. serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

10.1.4. poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Plano de Contratações Anual do Município de Irani, previstas para este exercício, nas dotações abaixo discriminadas:

Despesa -76

Secretaria de Transportes

12. INDICAÇÃO DO LOCAL DE ENTREGA

Endereço de Entrega: Rua Izabete Griza, nº 290, Bairro Nossa Senhora Aparecida, Irani/SC – Secretaria Municipal de Transportes de Irani.

13. DA GARANTIA EXIGIDA

A Contratada deverá prestar garantia conforme disposto no artigo 26 da Lei Federal nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

14. TERMO DE ACEITE

Declaro, nos termos da Lei 14.133/2021, que serei responsável pela fiscalização do contrato originado por esse Processo Licitatório, acompanhando e anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do mesmo, determinando o que se fizer necessário à regularização das faltas ou defeitos para exigir seu fiel cumprimento.

Nome Fiscal Suplente: Diane Caroline Bertoldi

Matricula:5846

Cargo/função: Agente Administrativo

Unidade: Secretaria de transportes

Fone para contato: (49) 991586842

E-mail para contato:garagem@irani.sc.gov.br

Assinatura do fiscal: _____



Nome Fiscal: Solange Alves da Rocha Canonica

Matricula: 6126

Cargo/função: Assessor de Atendimento

Unidade: Secretaria de Transportes

Fone para contato: (49) 998193192

E-mail para contato: garagem@irani.sc.gov.br

Assinatura do fiscal: _____

Irani/SC, 09 de janeiro de 2026.

DILSON LUIZ FARINELLA
Secretaria Municipal de Transportes